

Engenharia Naval;
 Engenharia e Políticas Públicas;
 Engenharia Química;
 Engenharia de Refinação e dos Petróleos;
 Engenharia do Território;
 Estatística e Processos Estocásticos;
 Física;
 Georecursos;
 Líderes para a Indústria Tecnológica;
 Matemática;
 Química;
 Segurança de Informação;
 Sistemas Sustentáveis de Energia;
 Sistemas de Transporte.

2 — São cometidas ao Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico Professor Doutor Luís Oliveira e Silva, com faculdade de subdelegação, as competências referidas na alínea *f*), bem como as competências previstas nos artigos 8.º, 12.º, n.º 4 e 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 29 de junho, para:

- a) Admissão ou indeferimento liminar da candidatura;
- b) Homologação do relatório relativo à apreciação preliminar de admissão às provas;
- c) Homologação do resultado final das provas de agregação.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados, pelo Presidente do Conselho Científico do IST, abrangidos pelo presente despacho.

1 de fevereiro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

206754359

Despacho n.º 2807/2013

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro de 2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, deogo no Professor Catedrático Doutor Arlindo Manuel Limesde de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um Professor Associado, do Departamento de Engenharia Mecânica, nas áreas disciplinares de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais ou Mecânica Estrutural e Computacional do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 1116/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro;

Um Professor Associado, do Departamento de Engenharia Informática, na área disciplinar de Inteligência Artificial do Instituto Superior Técnico, aberto por Edital n.º 1115/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro.

12 de fevereiro de 2013. — O Reitor, *António da Cruz Serra*.

206755071

Faculdade de Arquitetura

Despacho n.º 2808/2013

Por meu despacho de 04/01/2013, por delegação de competências:

Doutor Jorge Luís Firmino Nunes — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em regime experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2012, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. Não carece de fiscalização prévia do T. C.

12 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206752641

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 2809/2013

De acordo com o previsto no ponto 4.4.1 do Regulamento da Área de Investigação da Faculdade de Motricidade Humana (*Diário da Repú-*

blica, n.º 234 de 7-12-2011) nomeio o Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia como Coordenador do Laboratório de Comportamento Motor.

1 de fevereiro de 2013. — O Presidente da Faculdade, *Carlos Alberto Ferreira Neto*.

206755111

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital (extrato) n.º 187/2013

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de professor associado, na área disciplinar de Serviço e Política Social da Universidade Técnica de Lisboa, a qual integra as seguintes unidades curriculares: Teoria Geral do Serviço Social, Educação para a Cidadania, Política de Educação, Educação e Desenvolvimento de Adultos, Sociologia da Educação, Animação Sociocultural, Epistemologia e Teoria Social Aprofundada, Seminário I — Projeto de Investigação, Intervenção Psicossocial, Gestão e Mediação de Conflitos, Introdução às Políticas Sociais, Intervenção Social com Crianças e Jovens, Intervenção Social com Grupos e Desenvolvimento Comunitário.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de julho e alterado por despacho n.º 13071/2010, de 4 de agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 62.º-A do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor em Sociologia da Educação há mais de cinco anos;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros preferenciais.

Docência e investigação nas unidades curriculares no âmbito das quais foi aberto o concurso.

Curriculum vitae relevante em Sociologia da Educação; Política da Educação; Educação para a Cidadania; e Educação e Desenvolvimento de Adultos.

VI — Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação.

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

a) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 70 %.

b) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de julho), sendo a ponderação global deste relatório de 30 %.

A avaliação das atividades curriculares inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo com a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

| Critérios | Pesos dos critérios | Fatores | Pesos dos fatores |
|---|---------------------|--|-------------------|
| 1 — Atividades de Ensino (AE) | 35 % | Coordenação e gestão de projetos pedagógicos | 20 % |
| | | Produção de material pedagógico | 30 % |
| | | Atividade letiva | 30 % |
| | | Avaliação da atividade letiva pelos alunos | 20 % |
| 2 — Atividades Científicas (AC) | 35 % | Produção científica | 35 % |
| | | Coordenação e realização de projetos científicos | 20 % |
| | | Constituição de equipas científicas | 20 % |
| | | Intervenção na comunidade científica | 15 % |
| | | Dinamização da atividade científica | 10 % |
| 3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU) | 15 % | Atividades de construção normativa | 10 % |
| | | Prestação de serviços | 30 % |
| | | Serviços à comunidade científica | 30 % |
| | | Serviços à sociedade | 15 % |
| | | Ações de formação profissional | 15 % |
| 4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU) | 15 % | Atividades em órgãos de gestão | 20 % |
| | | Atividades nas Unidades de Coordenação Científica e Pedagógica | 35 % |
| | | Atividades nos Centros de Estudos e nos Institutos de Investigação | 35 % |
| | | Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização | 10 % |

VII — Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 20 valores.

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico e situação laboral presente;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos v e vi do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Comprovação dos requisitos de admissão

Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de junho de 2010 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de julho e alterado por despacho n.º 13071/2010, de 4 de agosto e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de agosto de 2010, designadamente:

- Certidão de doutoramento;
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
- Certificado do registo criminal.

XI — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emittentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emittentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país e traduzidos em Português, à exceção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

XII — Constituição do júri

O júri será constituído pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor Fausto José Robalo Amaro, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática aposentada da Universidade do Minho;

Doutor Luís Vicente Baptista, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria da Conceição Alves Pinto, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;